



PROJETO DE LEI _____/2018

Autor do Projeto

Vereador: Joceir Cabral de Melo

**INSTITUI A “SEMANA DO MEIO AMBIENTE”
NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana do Meio Ambiente”, no âmbito do município de Itapemirim, a ser realizada no mês de junho, integrando o Calendário Oficial de Eventos municipal, objetivando a sensibilização e conscientização para ações sustentáveis em prol do meio ambiente.

Art. 2º. Em celebração ao evento tratado no artigo anterior, poderão ser desenvolvidas e difundidas por Entidades, ações sustentáveis conducentes à promoção do meio ambiente, notadamente nas seguintes datas já consagradas:

- I. 03 de junho - Dia nacional da Educação Ambiental;
- II. 05 de junho - Dia mundial do Meio Ambiente e da Ecologia.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber através de decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões João Batista Ferreira de Souza, 15 de junho de 2018.

Joceir Cabral de Melo
Vereador - PP



JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem a missão de promover e desenvolver ações de eco sustentabilidade com o foco na estruturação de processos ambientalmente adequados, sendo um agente facilitador na condução e mobilização relacionado ao tema meio ambiente, já que muito tem se falado de conservação deste, mas não se criou a real consciência para isso.

E preciso existir, urgentemente, cuidados peculiares advindos de todos os cidadãos. Para que isto seja possível, é necessário a conscientização e sensibilização por meio da educação ambiental que será promovida nas ações realizadas no mês de junho.

No entanto, só se faz sentido focar na abordagem de preservação do meio ambiente, se houver a intenção de sua conservação em toda comunidade, empresas e escolas em uma proposta de educação ambiental que será promovida nas ações realizadas no mês de junho.

Por estes motivos acima apresentados, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente propositura.

Itapemirim-ES, 15 de junho de 2018.

Joceir Cabral de Melo
Vereador - PP